

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de termo de execução cultural, cujo o regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas:

1. O presente resultado possui caráter provisório, cabendo interposição de recurso contra a pontuação atribuída e/ou contra a situação da candidatura, conforme prazo previsto no cronograma do edital.
2. Conforme Anexo XI do Edital, o prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da etapa de seleção será de 15 de outubro de 2026 até 19 de outubro de 2026. O resultado dos recursos, quando houver, e o resultado final da fase de classificação estão previstos para 21 de outubro de 2026.
3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail leialdirblancsjp@gmail.com, com o preenchimento do formulário de interposição de recurso constante no Anexo X do Edital.
4. O recurso deverá ser fundamentado e deverá tratar exclusivamente da reavaliação do material apresentado no ato da inscrição, não sendo permitido o envio de documentos, arquivos ou informações complementares nesta fase.
5. Compreende-se como CLASSIFICADA a proposta que obteve pontuação igual ou superior à nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, sem prejuízo da análise de recursos, da aplicação das regras de cotas, da ordem de classificação e das etapas seguintes.
6. A classificação na etapa de seleção não garante, por si só, o recebimento dos valores, ficando a contemplação condicionada à seleção dentro do número de vagas, à regular habilitação documental, à assinatura do Termo de Execução Cultural e ao cumprimento das demais regras do Edital.
7. Eventuais dúvidas poderão ser tratadas presencialmente junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no horário de expediente, ou encaminhadas pelos canais oficiais do Município.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista

Produtor cultural, pesquisador, realizador audiovisual e consultor na área de cultura, com experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais.

Graduado em Direito pela UFCG, pós-graduando em Gestão e Produção Cultural pela UEPB e mestrando com ênfase em gestão cultural. É Conselheiro Estadual de Política Cultural da Paraíba para o período de 2024 a 2026.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista

Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

São José de Princesa - PB, 14 de outubro de 2026.

Juliano Diniz de Moraes

Prefeito Municipal

Vinicius de Moraes Dantas

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AUDIOVISUAL											
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	COTA	C.A	C.B	C.C	C.D	C.E	NOTA	SITUAÇÃO
1	Eduardo Pereira Soares	Caminhos e Memórias das Pedras – Um Documentário sobre São José de Princesa	49.XXX.XXX/0001-45	Ampla concorrência	15	15	15	08	-	53	CLASSIFICADO